

**GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO**

## Fundação Saúde

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 527/2023**  
**PROCESSO SEI-080007/015879/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 360/2023.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 527/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20261-005, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, e a empresa **BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, situada na Avenida das Américas nº 3.500 – bloco 07 – sala 204/205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.640-102 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.231.868/0001-41, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **LIANE MARIA SIMI VILLARTA**, portadora da cédula de identidade nº 7291487N, expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 604.649.338-20, resolvem firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 527/2023**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 527, referente ao repasse dos recursos financeiros da “assistência financeira complementar prestada pela União”, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e Resolução SES nº 3.168/2023, para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos de enfermagem, no valor de R\$ 11.722,07 (onze mil setecentos e vinte e dois reais e sete centavos), relativo as competências de MAIO a SETEMBRO de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Do Fundamento Legal):** O presente termo tem por fundamento o disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, que informa a possibilidade de, não havendo alteração do contrato, proceder-se a atualizações mediante simples apostila.





GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

**CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação):** Ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.


Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2023.


  
FUNDÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO  
Diretor Executivo

  
FUNDÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA  
Diretora Administrativa Financeira

DocuSigned by:  
  
4BBA1AE01FF746F...

BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
LIANE MARIA SIMI VILLARTA  
Representante Legal

  
TESTEMUNHA  
NOME: Rodrigo Oliveira dos Santos  
CPF: 4511809

  
TESTEMUNHA  
NOME: Simone Lima  
CPF: 45828

